



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 104/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 040/2014 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 040/2014, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais/peças diversas de paredes de divisórias e serviços de mão de obra de montagem/desmontagem de divisórias, a serem empregadas nas repartições de áreas internas de edificações públicas pertencentes a este município. À Empresa:

#### RAFAEL RENAN TURCATTO - ME

Item	Código	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor estimado de contratação
1	56577	380,00	93,35	35.473,00
2	56578	50,00	75,00	3.750,00
3	56579	50,00	76,34	3.817,00
4	56580	100,00	3,00	300,00
5	56581	50,00	8,50	425,00
6	56582	100,00	19,00	1.900,00
7	56583	100,00	4,20	420,00
8	56584	100,00	8,10	810,00
9	56585	338,00	15,00	5.070,00
10	56577	410,00	16,20	6.642,00
11	56578	360,00	4,00	1.440,00
12	56579	360,00	6,00	2.160,00
13	56580	4.500,00	0,18	810,00

#### LOTE 2

Item	Código	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor estimado de contratação
1	61151	800,00	6,00	4.800,00
2	61152	950,00	15,00	14.250,00
3	61153	50,00	28,00	1.400,00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 28 de março de 2014.

Guaíra (PR), 25 de março de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 10044 DE 11.04.2014 – P. 27– E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 064 DE 11.04.2014